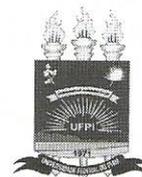




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS DE PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE PESQUISA EM BIODIVERSIDADE E BIOTECNOLOGIA - BIOTEC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA – PPGBIOTEC



BiTec
Núcleo de Pesquisa em Biodiversidade e Biotecnologia

**EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O PROGRAMA
DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA (NÍVEL: MESTRADO)**

EDITAL 01/2014

Outubro/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS DE PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE PESQUISA EM BIODIVERSIDADE E BIOTECNOLOGIA - BIOTEC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA – PPGBIOTEC



EDITAL Nº 01 /2014-PPGBiotec

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA
(PPGBIOTEC)

NÍVEL MESTRADO

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), da Diretoria do Campus de Parnaíba e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBiotec), no uso de suas atribuições legais, tornam pública a abertura de inscrições para o preenchimento de até **15 (quinze) vagas** (Turma 2014-2016) circunscrita às seguintes normas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção, cujas inscrições estão abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de até **15 (quinze) vagas** para o Mestrado em Biotecnologia, que deverão estar vinculadas e distribuídas conforme disponibilidade dos Professores Orientadores, em consonância com as respectivas Linhas de Pesquisa, apresentadas no item 1.1 deste edital.

O candidato deverá listar o nome de 03 (três) possíveis Professores Orientadores em ordem de preferência durante o preenchimento do requerimento e da ficha de inscrição (**Anexo 1 e 2**). Na possibilidade do candidato ter sido aprovado dentro do número de vagas disponíveis e, após sucessivas redistribuições entre os orientadores selecionados por ele, o Colegiado do PPGBiotec elegerá um Professor Orientador.

1.1. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

As 15 (quinze) vagas disponíveis serão ofertadas dentro das 04 (quatro) linhas de pesquisa, conforme Quadro 1. Cada candidato deverá, portanto, inscrever-se indicando os orientadores em ordem de preferência.

Quadro 1 - Distribuição da oferta de vagas segundo Linhas de Pesquisa e Orientadores.

LINHAS DE PESQUISA	ORIENTADORES	VAGAS (*)
Linha 1- Biologia Molecular Aplicada à Biotecnologia.	France Keiko Nascimento Yoshioka	01
	Renata Canalle	01
	Giovanny Rebouças Pinto	01
	Ivanilza Moreira de Andrade	01



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS DE PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE PESQUISA EM BIODIVERSIDADE E BIOTECNOLOGIA - BIOTEC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA – PPGBIOTEC



Linha 2 – Nanotecnologia.	Durcilene Alves da Silva	02
	Carla Eiras	02
Linha 3 – Química e Bioquímica Aplicada à Biotecnologia.	José Roberto de Souza de Almeida Leite	01
	Leiz Maria Costa Vêras	01
Linha 4 – Farmacologia molecular aplicada à Biotecnologia.	Jand-Venes Rolim Medeiros	01
	André Luiz dos Reis Barbosa	02
	Silmar Silva Teixeira	02

1.2. Das 15 (quinze) vagas, 03 (três) vagas são destinadas aos servidores da UFPI, em atendimento à Resolução Nº. 236/13-CEPEX, que instituiu o Programa de Capacitação Interna (PCI-UFPI), que tem por objetivo destinar vagas nos Programas de Pós-Graduação para a qualificação de servidores docentes e técnicos administrativos efetivos da Instituição. Caso as vagas destinadas ao PCI-UFPI não sejam preenchidas, as mesmas serão remanejadas para atender às necessidades de demanda da comunidade externa.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2 Estão aptos à inscrição no exame de seleção todos os graduados (bacharelado/licenciatura e tecnólogos) em Ciências Biológicas, Biomedicina, Fisioterapia, Nutrição, Medicina, Farmácia, Educação Física, Enfermagem, Química, Física, Matemática, Engenharia Agrônoma, Medicina Veterinária, Engenharia Química, Engenharia de Pesca e demais cursos de nível superior em áreas afins.

2.3 A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior em instituição estrangeira está sujeita a apresentação de documento de revalidação e/ou equivalente fornecido por uma instituição de ensino superior do país, reconhecida pelo MEC.

2.4 As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, acesso no sítio: www.sigaa.ufpi.br, no período de **09/10/2014 a 20/10/2014**. Posteriormente, o candidato deverá apresentar a documentação na Coordenação do Mestrado, pessoalmente, por procuração ou por correspondência (via SEDEX). O envio da documentação por correspondência deverá ser postado até o último dia previsto no cronograma deste edital (**20/10/2014**) para o endereço abaixo:



- Aos cuidados da Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, *Campus* de Parnaíba, Universidade Federal do Piauí, Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP 64.202-020.

2.5 Período:

- Pessoalmente ou por procuração: **09/10/2014 a 20/10/2014**.
- Via SEDEX: postado no mesmo período.
- HORÁRIO: 09:00 as 11:30 horas e 15:00 as 17:30 horas (exceto aos sábados, domingos e feriados).
- LOCAL: Na Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, *Campus* de Parnaíba, Universidade Federal do Piauí, Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP 64.202-020, Telefone (86) 3323-5846.
- ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Aos cuidados da Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, *Campus* de Parnaíba, Universidade Federal do Piauí, Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP 64.202-020.

2.6 Documentação autenticada exigida no ato da inscrição:

- a) Requerimento em formulário próprio dirigido ao Coordenador do PPGBiotec e Ficha de Inscrição (Anexos 1 e 2, respectivamente).
- b) Comprovante de inscrição gerado no sistema SIGAA.
- c) Cópia autenticada de Documento de identidade; CPF; Título eleitoral e comprovante de votação na última eleição (declaração oficial emitida *on-line* pelo sítio do Tribunal de Justiça Eleitoral); No caso de candidatos estrangeiros, o visto provisório.
- d) Cópias autenticadas de: comprovante de titulação (diploma ou certidão de conclusão do curso ou declaração de possível concludente no período letivo de 2014/2) e histórico do curso de graduação.
- e) Declaração de liberação de disponibilidade de no mínimo 20 horas semanais para dedicação ao curso de mestrado. (**Anexo 5**).
- f) Em caso de funcionários técnico-administrativos da UFPI que desejarem concorrer à vaga reservada para servidores (PCI), deverá anexar aos documentos de inscrição, uma declaração de vínculo com a Instituição.

2.7 Depois de efetivado o pedido de inscrição do candidato não será permitido à complementação documental.

2.8 Os candidatos portadores de necessidades especiais devem comunicar à Secretaria do PPGBiotec no ato da Inscrição, a respeito das condições necessárias para a realização da prova escrita.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS DE PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE PESQUISA EM BIODIVERSIDADE E BIOTECNOLOGIA - BIOTEC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA – PPGBIOTEC



3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A inscrição do candidato será homologada após a verificação, pela Comissão, de que a documentação atende a todas as exigências deste Edital. A relação homologada dos inscritos será divulgada no SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas, com acesso através do link: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGBIOTEC> e no sítio do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia da UFPI (<http://www.ufpi.br/ppgbiotec>) até o dia **22/10/2014**.

3.2 Recursos quanto às inscrições indeferidas serão recebidos no dia **23/10/2014**, no horário das 08:00 h as 11:00 h e 14:00 h as 17:00 h. Os recursos deverão ser apresentados em envelope lacrado e protocolados na Secretaria do PPGBiotec, situada no Campus de Parnaíba, Universidade Federal do Piauí, UFPI, Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP 64.202-020. Não serão aceitos recursos postados via Correios, ainda que encaminhados por meio de SEDEX.

3.3 Em **24/10/2014** será realizada a publicação final dos deferimentos no quadro de avisos da Coordenação do PPGBiotec e nas páginas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br/ppgbiotec) e no SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas, com acesso através do link: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGBIOTEC>.

3.4 O Processo de seleção será desenvolvido em 02 (duas) etapas: Prova Escrita de Conhecimentos Específicos e Análise de *Curriculum Vitae*.

3.4.1 PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (1ª ETAPA)

- a) Prova Escrita de Conhecimentos Específicos, **de caráter eliminatório**, terá duração máxima de 04 (quatro) horas, e versará sobre todas as áreas relativas aos temas sugeridos, conforme programa apresentado no **Anexo 3**;
- b) Valor total: 10 (dez) pontos;
- c) Data de Realização da Prova de Conhecimento Específico: **07/11/2014** das **13:00 às 17:00 h**. Local: *Campus* de Parnaíba, Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, PI;
- d) O acesso ao local da prova será mediante apresentação do Cartão de Inscrição e do Registro Geral (carteira de identidade) ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte para estrangeiros.
- e) Estará automaticamente desligado do processo seletivo, o candidato que:
 - Chegar atrasado;
 - Não apresentar o Cartão de Inscrição e Registro Geral (carteira de identidade) ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte para estrangeiros.
- f) O Candidato só poderá ausentar-se da prova exclusivamente para ir ao banheiro, acompanhado por um fiscal da seleção.



- g) Durante a realização da prova escrita, não será permitida consulta a qualquer material bibliográfico, ou uso de gravador, celular, calculadora, lpad, laptop, ou qualquer outro aparelho eletrônico.
- h) Após o início da prova escrita não será permitida a entrega de material de origem externa ao candidato.
- i) O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 na Prova Escrita de Conhecimento Específico será eliminado do processo seletivo, não participando da etapa seguinte. (A maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10,0 e as pontuações obtidas pelos demais candidatos serão transformadas de forma diretamente proporcional à maior pontuação)
- j) Para a 2ª etapa de análise de *curriculum vitae* seguirão apenas os 20 (vinte) primeiros colocados da prova escrita, em ordem decrescente da nota obtida.

3.4.1.1 O resultado da 1ª etapa (prova escrita) será divulgado até o dia **17/11/2014**, no quadro de avisos da Coordenação do PPGBiotec e nas páginas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br/ppgbiotec) e no SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas, com acesso através do link: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGBIOTEC>

3.4.1.2. Recursos quanto à discordância do resultado da 1ª etapa serão recebidos no dia **18/11/2014** no horário das 09:00 h as 11:30 h e 15:00 h as 17:30h.

- Os recursos deverão ser apresentados em envelope lacrado e protocolados na Secretaria do PPGBiotec, situada no *Campus* de Parnaíba, Universidade Federal do Piauí, UFPI, Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP 64.202-020. Não serão aceitos recursos postados via Correios, ainda que encaminhados por meio de SEDEX.

3.4.1.3 O resultado dos recursos relativos a 1ª etapa será divulgado até o dia **19/11/2014**, no quadro de avisos da Coordenação do PPGBiotec e nas páginas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br/ppgbiotec) e no SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas, com acesso através do link: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGBIOTEC>.

3.4.2 ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE (2ª ETAPA)

- a) Nos dias **20 a 21/11/2014** no horário das 09:00 h as 11:30 h e 15:00 h as 17:30, os candidatos aprovados na 1ª etapa da seleção e selecionados entre os 20 (vinte) primeiros colocados, devem entregar pessoalmente ou por procuração, cópia do curriculum cadastrado na Plataforma *Lattes*, com fotocópias autenticadas de todos os documentos, ou enviar por correspondência (via SEDEX). O envio da documentação por correspondência deverá ser postado somente no dia previsto no edital (**21/11/2014**) para o endereço abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS DE PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE PESQUISA EM BIODIVERSIDADE E BIOTECNOLOGIA - BIOTEC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA – PPGBIOTEC



- Aos cuidados da Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, *Campus* de Parnaíba, Universidade Federal do Piauí, Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP 64.202-020.

- A cópia do currículo (modelo Lattes) deverá ser encadernada e os documentos comprobatórios autenticados deverão estar em ordem de apresentação constante na tabela (anexo 4).

Observação: Durante a entrega dos documentos de forma presencial os candidatos poderão autenticar seus documentos apresentando os comprovantes originais ou, será aceita autenticação dos documentos mediante fé pública de funcionários de Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) ou reconhecidos em Cartório de Notas e Ofícios.

- b) A Comissão de Seleção realizará a análise do *Curriculum Vitae*, de caráter classificatório, após a conclusão da 1ª etapa.
- c) A contagem de pontos no *Curriculum Vitae* terá como referência a tabela de pontos para análise de *Curriculum Vitae* do PPGBiotec (**Anexo 4**), sendo o total de pontos obtidos pelo candidato convertidos em nota, em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), na qual a maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10,0 (dez) e as pontuações obtidas pelos demais candidatos serão transformadas de forma diretamente proporcional à maior pontuação.

3.4.2.1 O resultado da 2ª etapa (análise de *curriculum vitae*) será divulgado até o dia **25/11/2014**, no quadro de avisos da Coordenação do PPGBiotec e nas páginas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br/ppgbiotec) e no SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas, com acesso através do link: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGBIOTEC>

3.4.2.2. Recursos quanto à discordância do resultado da 2ª etapa serão recebidos no dia **26/11/2014** no horário das 09:00 h as 11:30 h e 15:00 h as 17:30 h.

- Os recursos deverão ser apresentados em envelope lacrado e protocolados na Secretaria do PPGBiotec, situada no *Campus* de Parnaíba, Universidade Federal do Piauí, UFPI, Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP 64.202-020. Não serão aceitos recursos postados via Correios, ainda que encaminhados por meio de SEDEX.

3.4.2.3 O resultado dos recursos relativos à 2ª etapa será divulgado até o dia **27/11/2014**, no quadro de avisos da Coordenação do PPGBiotec e nas páginas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br/ppgbiotec) e no SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas, com acesso através do link: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGBIOTEC>

4. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Resultado da seleção será divulgado até dia **28/11/2014**, no quadro de avisos da Coordenação do PPGBiotec e nas páginas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br/ppgbiotec) e no SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas, com acesso através do link: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGBIOTEC>.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS DE PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE PESQUISA EM BIODIVERSIDADE E BIOTECNOLOGIA - BIOTEC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA – PPGBIOTEC



4.2 Recursos quanto à discordância do Resultado da seleção serão recebidos no dia **01/12/2014** no horário das 09:00 h as 11:30 h e 15:00 h as 17:30 h;

- Os recursos deverão ser apresentados em envelope lacrado e protocolados na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, situada no Campus de Parnaíba, Universidade Federal do Piauí, UFPI, Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP 64.202-020. Não serão aceitos recursos postados via Correios, ainda que encaminhados por meio de SEDEX.

4.3 O resultado final será divulgado até o dia **05/12/2014** pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e posteriormente no sítio do Programa.

4.4 A classificação final dos candidatos será feita com base nos resultados obtidos nas etapas relativas ao processo seletivo. Serão considerados aprovados os 20 (vinte) primeiros colocados e aprovados/classificados os 15 (quinze) primeiros para matrícula no programa de mestrado em Biotecnologia da Universidade Federal do Piauí.

4.5 Para cálculo da nota final será aplicada a seguinte fórmula: Nota final = (Nota da Prova escrita) + (Nota *Curriculum Vitae*).

4.6 Em caso de empate da nota final, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

- 1) Nota obtida na prova escrita;
- 2) Produção científica comprovada no *Curriculum Vitae*;
- 3) Candidato com maior idade.

5. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

De acordo com a Resolução nº 225/13 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPEX), torna-se obrigatório a apresentação de atestado(s) de aprovação em exame(s) de proficiência para matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Piauí. Estes exames serão realizados pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE), pelos menos 03 (três) vezes ao ano, nos meses de janeiro, maio e outubro, em todos os Campi desta Universidade. O candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira (inglês) anteriormente realizado, desde que seja expedido por qualquer Instituição Pública de Ensino Superior, bem como também serão aceitas proficiências provenientes do Instituto Cervantes, do Instituto de Cultura Italiana, do Instituto Goethe, da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS), da Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF) e do TOEFL). Dentro do prazo máximo de 5 anos como definido na resolução nº 101/14-CEPEX.

6. DA MATRÍCULA

6.1 Matrícula Institucional:

6.1.1 O candidato aprovado e classificado deverá fazer sua matrícula institucional na Coordenadoria de Pós-Graduação (CPG) da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS DE PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE PESQUISA EM BIODIVERSIDADE E BIOTECNOLOGIA - BIOTEC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA – PPGBIOTEC



Teresina/PI (PRPG) ou entregar a documentação exigida na Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação em Biotecnologia em Parnaíba, PI, no dia **02/03/2015**, que encaminhará à CPG.

6.1.2 Os documentos exigidos serão:

- a) Atestado de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira (inglês). O não cumprimento deste dispositivo implicará na não efetivação da matrícula institucional, sendo seu lugar preenchido pelo primeiro nome na lista de excedentes na mesma linha de pesquisa do candidato que não efetivou a matrícula;
- b) Cópia do diploma de graduação;
- c) Cópia do histórico escolar;
- d) Cópia da carteira de identidade (registro geral);
- e) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- f) Cópia do comprovante de residência;
- g) 01 (uma) foto 3x4;
- h) Cópia do certificado de quitação com o serviço militar (somente para o gênero masculino).
- i) Declaração de conhecimento - Art. 29 da Resolução nº 189/07 - CEPEX (disponível em: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGBIOTEC>) com firma reconhecida e autenticada em cartório.

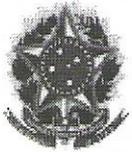
Obs: De acordo com a Resolução nº. 022/2014-CEPEX, concludentes de cursos de graduação, dentre outros, poderão fazer matrícula provisória, passando a contar com o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir dessa matrícula, para depositar junto à UFPI o documento de integralização curricular do curso de graduação e o comprovante de entrega da versão final do Trabalho de Conclusão de Curso-TCC. O não atendimento desse estabelecido implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória.

6.2 Matrícula curricular:

Será efetivada no período de **09 a 10/03/2015**, junto ao Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA no seguinte sítio: www.sigaa.ufpi.br.

6.3 A não efetivação dessas matrículas implicará no desligamento do aluno do Programa, sendo realizada a convocação do próximo candidato classificado.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS DE PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE PESQUISA EM BIODIVERSIDADE E BIOTECNOLOGIA - BIOTEC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA – PPGBIOTEC



- a) A ausência do candidato no dia, local e horário da realização da prova escrita, será considerada como desistência do processo de seletivo, sendo o candidato automaticamente eliminado;
- b) A prova escrita constará de questões versando sobre todos os artigos científicos indicados na bibliografia recomendada, portanto, a pontuação final da prova escrita será de acordo com a totalidade de questões da prova e não apenas pelas questões que o candidato responder.
- c) A lista dos candidatos classificados será publicada pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e posteriormente afixada no quadro de avisos da Coordenação do PPGBiotec e nas páginas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br/ppgbiotec) e no SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas, com acesso através do link: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGBIOTEC>, até o dia **05/12/2014**;
- d) Os candidatos não selecionados poderão retirar seus documentos entregues no ato de inscrição, exceto requerimento e ficha de inscrição, no período de **08 a 12/12/2014**. A partir desta data a Coordenação do Programa de Pós- Graduação em Biotecnologia não se responsabilizará pela guarda dos documentos e estes serão eliminados;
- e) Será excluído da seleção, em qualquer etapa, o candidato que:
 - Apresentar documento/declaração falsa ou inexata;
 - Não atender às determinações regulamentadas neste Edital.
- f) As aulas do PPGBiotec da Universidade Federal do Piauí serão presenciais, prioritariamente no turno da tarde, exigindo-se do aluno, pelo menos 20 (vinte) horas de dedicação semanal às diversas atividades do Curso;
- g) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção para o PPGBiotec.

Parnaíba, 07 de outubro de 2014.

Prof. Dra Durcilene Alves da Silva
Subcoordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia – PPGBiotec

Prof. Dr. Alexandre Marinho Oliveira
Diretor do Campus de Parnaíba



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS DE PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE PESQUISA EM BIODIVERSIDADE E BIOTECNOLOGIA - BIOTEC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA – PPGBIOTEC



EDITALNº01/2014-PPGBiotec

EDITALDE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA
(PPGBIOTEC)

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

De acordo com a resolução 015/14– CEPEX – Aprovação do Calendário Universitário da Pós-Graduação/UFPI - 2014

Etapa	Período
Lançamento do edital e Período de inscrições	09/10/2014 a 20/10/2014
1ª Etapa	
Homologação das inscrições	22/10/2014
Interpolação de recursos das inscrições	23/10/2014
Resultado dos recursos das inscrições	24/10/2014
2ª Etapa	
Prova escrita	07/11/2014
Resultado da prova escrita	17/11/2014
Interpolação de recursos da prova escrita	18/11/2014
Resultado dos recursos da prova escrita	19/11/2014
3ª Etapa	
Entrega de currículo	20 e 21/11/2014
Resultado da análise de currículo	25/11/2014
Interpolação de recursos da análise de currículo	26/11/2014
Resultado dos recursos da análise de currículo	27/11/2014
4ª Etapa	
Resultado da seleção	28/11/2014
Interpolação de recursos do resultado da seleção	01/12/2014
Resultado final	Ate dia 05/12/2014
Devolução de documentos	08/12/2014 a 12/12/2014



Anexo 1

REQUERIMENTO

vem com o presente solicitar junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, a Inscrição no Exame de Seleção para o Ingresso no Curso de Mestrado – Turma 2014, apresentando a documentação necessária às formalidades para inscrição de acordo com o Edital.

Linhas de pesquisa:

- Linha 1- Biologia Molecular Aplicada à Biotecnologia.
- Linha 2 – Nanotecnologia.
- Linha 3 – Química e Bioquímica Aplicada à Biotecnologia.
- Linha 4 – Farmacologia Molecular aplicada à Biotecnologia.

Documentos anexos:

- Ficha de Inscrição (Anexo 2)
- Comprovante de inscrição gerado no sistema SIGAA
- Cópias autenticadas de: carteira de identidade, CPF, título de eleitor com comprovante de votação na última eleição, e, no caso de candidatos estrangeiros, o visto provisório.
- Cópias autenticadas de: comprovante de titulação (diploma e histórico do curso de graduação ou comprovante de conclusão do curso)
- Declaração de liberação de ciência das horas mínimas de dedicação ao curso de mestrado. (Anexo 5)

Solicito concorrer a vaga:

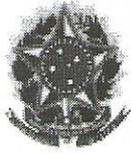
- Ampla concorrência PCI

Nestes Termos

Pede Deferimento

Local _____ Data: ___ / ___ / ___

Assinatura: _____



Anexo 2

FICHA DE INSCRIÇÃO

1- DADOS PESSOAIS			
Nome Completo:			
CPF:	RG:	Org. Exp.:	U.F.:
Número do passaporte (se estrangeiro):			

2- ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA			
Rua:			Nº:
Complemento:	Bairro:	CEP:	
Cidade:	Estado:	País:	
e-mail:		Telefone:	

3- CURSO EM QUE SE INSCREVE	
Curso: Programa de Pós Graduação em Biotecnologia (Nível Mestrado)	
Linha de Pesquisa: _____	
Possível orientador	
Opção 1: _____	
Opção 2: _____	
Opção 3: _____	

4- FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA		
Instituição (Sigla)	Curso (Lic./Bacharelado)	Data de Conclusão

5- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
Os candidatos deverão OBRIGATORIAMENTE anexar à sua inscrição os documentos exigidos no Edital de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (item 2.6). Inscrições com documentação incompleta e desatualizadas serão desconsideradas.

Local _____

Data: ___/___/___

Assinatura: _____



Anexo 3

A prova de conhecimentos específicos será realizada a partir de conhecimentos específicos extraídos dos artigos científicos listados abaixo, de acordo com as linhas de pesquisa do Programa de Mestrado em Biotecnologia. Todos os artigos relacionados são de livre acesso no sistema periódicos CAPES (acesso livre).

Linha 1. Biologia molecular Aplicada à Biotecnologia

Artigo 1. Ryou-u Takahashi, Hiroaki Miyazaki and Takahiro Ochiya. The role of microRNAs in the regulation of cancer stem cells, *Front Genet.* (2014) 3;4:295.

Linha 2. Nanotecnologia

Artigo 2. Michael Holzinger, Alan Le Goff and Serge Cosnier. Nanomaterials for biosensing applications: a review *Frontiers in Chemistry.* (2014), 2; 63;1

Artigo 3. Barbara Kneidl, Michael Peller, Gerhard Winter, Lars H Lindner, Martin Hossann, Thermosensitive liposomal drug delivery systems: state of the art review. *International Journal of Nanomedicine.* (2014), 9; 4387.

Linha 3. Química e Bioquímica Aplicada à Biotecnologia.

Artigo 4. Nisha Singh, Bhuwan B. Mishra, Surabhi Bajpai, Rakesh K. Singh, Vinod K. Tiwari, Natural product based leads to fight against leishmaniasis. *Bioorganic & Medicinal Chemistry* (2014) 22;18.

Linha 4. Farmacologia Molecular aplicada à Biotecnologia

Artigo 5. Arnaud Delorme, Terrence Sejnowski, and Scott Makeig, Enhanced detection of artifacts in EEG data using higher-order statistics and independent component analysis. *NeuroImage* (2007) 34 1443.

Artigo 6. Romain Grandchamp and Arnaud Delorme, Single-trial normalization for event-related spectra decomposition reduces sensitivity to noisy trials *Front Psychol.*(2011) 2 ; 236 .



Anexo 4

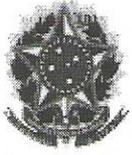
Pontuação para análise de currículo de candidatos ao curso de mestrado em biotecnologia - NÍVEL MESTRADO.

Candidato : _____

ATIVIDADE DESENVOLVIDA (*)	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima por Unidade	Número de Unidades por Atividade	Pontuação por Atividade
Curso de Pós-Graduação com carga horária mínima de 360 horas	5,0	5,0		
Artigo científico internacional publicado em periódico listado no QUALIS ⁽¹⁾	5,0	25,0		
Artigo científico nacional publicado em periódico listado no QUALIS ⁽¹⁾	3,0	15,0		
Artigo científico publicado em periódico NÃO listado no QUALIS ⁽¹⁾	1,0	6,0		
Experiência profissional comprovada (magistério), por ano	1,0	2,0		
Iniciação científica, por ano	2,5	10,0		
Participação em projeto de extensão, por ano	1,0	2,0		
Monitoria, por semester	0,5	2,0		
Congresso e outras reuniões científicas Nacionais	Comunicação apresentada - PAINEL	0,3	1,5	
	Comunicação apresentada - ORAL	0,5	5,0	
Congresso e outras reuniões científicas Internacionais	Comunicação apresentada - PAINEL	0,5	2,5	
	Comunicação apresentada – ORAL	0,6	6,0	
Publicação de livro com ISBN	Organização	5,0	10,0	
	Autoria de capítulo	2,0	6,0	
Estágio extra-curricular com carga horária mínima de 180 horas	1,0	1,0		
Desenvolvimento de patentes com pedido de depósito	3,0	3,0		
Desenvolvimento de patentes concedidas	5,0	5,0		
Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA)	CRA/10	CRA/10		
TOTAL DE PONTOS				

(*) A data limite das atividades que serão pontuadas ficará limitada aos últimos 05 (cinco) anos.

(1) Artigos no prelo devem vir comprovados com o aceite final do periódico



Anexo 5

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO

Eu, _____ ,
Portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, expedida pela
_____, e CPF nº _____, candidato(a) à 5ª TURMA do
Mestrado em Biotecnologia do *Campus* de Parnaíba da Universidade Federal do
Piauí, declaro que possuo disponibilidade de no mínimo 20 horas semanais para
dedicação ao referido curso.

_____, ____ de _____ de 2014.

Assinatura do(a) Candidato(a)